



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 1008/2023

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Costa Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer, ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao senhor Prefeito do Município, Renato Carvalho Fernandes, por meio da Secretaria de Serviços Urbanos, **para que cumpra a Lei 4.387 de 2008**, que dispõe sobre a publicação prévia dos serviços urbanos a serem realizados na cidade de Araguari.

A referida Lei em seu artigo 1º dispõe que: “O Poder Executivo Municipal deverá publicar, na imprensa escrita e falada do Município, e encaminhar à Câmara Municipal de Araguari, informações referentes ao local e data em que serão realizados os serviços de capina e pintura do meio-fio, com antecipação mínima de dois dias do início do serviço, bem como o valor correspondente à etapa semanal ou fração.”

E em seu parágrafo único – A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos deverá publicar, na imprensa escrita e falada, e encaminhar à Câmara Municipal, ao final de cada mês, certidão referente a realização dos serviços de varrição, limpeza e conservação de praças, canteiros e vias públicas, e de coleta de lixo.

Ademais, devido a troca da empresa de coleta de lixo, os usuários estão sem saber o dia que será coletado o lixo, o que gera insatisfação para a população, devido ao acúmulo de lixo na porta das residências e empresas.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 14 de março de 2023.

SEBASTIÃO ALVES RIBEIRO JUNIOR
VEREADOR – PARTIDO SOLIDARIEDADE

APROVADO ____15____votos

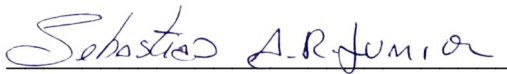
REPROVADO ____-____votos

DEFERIDO (-)

Sala das sessões, em 14/03/2023



PROponentes


Sebastião Alves Ribeiro Júnior